



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
PRÉDIO DA REITORIA – CAMPUS II - FONE/FAX: 3521-1074 CAIXA POSTAL 131-GOIÂNIA-GO. CEP: 74001-970

EDITAL N.º 011/2010-DAA/PROGRAD

Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Presenciais do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS (DAA) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem e em cumprimento ao que determina a Resolução Nº 01 de 11 de fevereiro de 2009, a Portaria Normativa Nº 09 de 30 de junho de 2009, ambas do Ministério da Educação, o decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009 e a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para cadastro e matrícula dos candidatos inscritos na Plataforma Paulo Freire para os cursos de Licenciatura em: Sociologia e Filosofia.

Tabela 01. Ofertas de vagas por campus e cursos do Ensino Presencial

Campus	Sociologia	Filosofia
Goiânia	30	0
Cidade de Goiás	0	32
Total	30	32

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As vagas oferecidas como parte do Programa deverão ser preenchidas por candidatos inscritos em 2010-1 na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação, sítio <http://freire.mec.gov.br>, com validação dos órgãos competentes.
- 1.2 As vagas ofertadas para ingresso mediante o Processo Seletivo do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR 2010 serão exclusivas para professores portadores de uma licenciatura e em efetivo exercício na rede pública da educação básica há pelo menos 3 (três) anos em área distinta de sua formação inicial sendo que:
 - I - para o Curso de Sociologia, o candidato deverá ser portador de uma licenciatura em área afim, de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimento, estabelecida pelo CNPq.
 - II – para o Curso de Filosofia, o candidato deverá ser portador de uma licenciatura em qualquer área de conhecimento.
- 1.3 O Processo Seletivo compreende cadastro e análise de documentos entregues no prazo definido pelo presente Edital, sem a presença dos candidatos, por Comissão própria constituída pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA.

- 1.4 Para a realização do cadastro, o candidato deverá preencher e assinar o formulário disponível no sítio <http://www.daa.ufg.br> e entregá-lo juntamente com a documentação especificada no item 1.5 do presente edital no período de **19 de julho a 23 de julho de 2010**. O candidato cujo cadastro for feito após o dia **23 de julho de 2010** será automaticamente excluído do programa.
- 1.5 Os documentos a serem entregues no ato do cadastro (**todas as cópias devem estar autenticadas ou acompanhadas do original**):
- a) formulário de cadastro devidamente preenchido e assinado;
 - b) declaração de efetivo exercício da docência emitida pela Secretaria Estadual de Educação ou Sub-Secretaria Estadual de Educação ou Secretaria Municipal de Educação, especificando o cargo ocupado e a data de admissão;
 - c) 1 foto 3x4;
 - d) cópia da Carteira de Identidade;
 - e) cópia do CPF;
 - f) cópia do Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;
 - g) cópia do documento militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 - h) cópia da Certidão de Casamento, quando necessário;
 - i) cópia do Diploma da 1ª (primeira) licenciatura, devidamente registrado pelo órgão competente acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - j) comprovante de endereço.
- 1.6 O cadastro deverá ser feito nos seguintes endereços e horários:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - DAA
COORDENADORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA
PRÉDIO DA REITORIA – CAMPUS SAMAMBAIA
GOIÂNIA - GO
CEP: 74001-970
Horário: 08:00h às 17:00h**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS DA CIDADE DE GOIÁS
COORDENADORIA DO CURSO DE FILOSOFIA
AVENIDA BOM PASTOR, Nº 08, SETOR AREIÃO
GOIÁS - GO
CEP: 76600-000
Horário: 08:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h**

- 1.7 O candidato que, por qualquer motivo, não entregar a sua documentação nos prazos estipulados pelo presente Edital, perderá o direito à vaga e o DAA não se responsabilizará por documentos não recebidos.
- 1.8 Todos os documentos recebidos são de caráter condicional, podendo o cadastro ser cancelado, caso seja verificado qualquer irregularidade ou informação inverídica.
- 1.9 O cadastro não significa garantia de vaga no curso de graduação pretendido, sendo a concessão desta vaga condicionada:

- a) ao preenchimento, impressão e assinatura do Formulário de Cadastro localizado no sítio <http://www.daa.ufg.br>;
 - b) ao recebimento pelo DAA de todos os documentos relacionados no item 1.5 do presente Edital;
 - c) à publicação do resultado final pelo DAA dos candidatos selecionados.
- 1.10 Será eliminado o candidato que não cumprir as normas definidas nos itens 1.4 e 1.5;
- 1.11 Será observado, como critério de classificação, o maior tempo de efetivo exercício na área, comprovado por meio da declaração, conforme alínea b do item 1.5 e, em caso de empate, será observada a maior idade.
- 1.12 A lista preliminar de candidatos selecionados será disponibilizada no dia 30 de julho de 2010 na página da UFG: <http://www.ufg.br>, do DAA: <http://www.daa.ufg.br> e da FCS: <http://www.cienciassociais.ufg.br>, e afixada nos murais do DAA, FCS, Campus da Cidade de Goiás, nas Sub-Secretarias Estaduais de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação;
- 1.13 Os candidatos serão responsáveis pelo acompanhamento dos cadastros e divulgação dos resultados, apresentados nos locais definidos no item 1.12 deste edital.
- 1.14 Os candidatos terão o prazo de 48 horas após a publicação da Lista preliminar (item 1.12) para apresentar recurso contra o resultado, devendo, para isso, comparecer no endereço citado no item 1.6, no prazo referido, e impetrar o recurso competente, que deverá ser devidamente motivado;
- 1.15 A lista definitiva será disponibilizada no dia 05 de agosto de 2010 na página da UFG: <http://www.ufg.br>, do DAA: <http://www.daa.ufg.br> e da FCS: <http://www.cienciassociais.ufg.br>, e afixada nos murais do DAA, FCS, Campus da Cidade de Goiás, nas Sub-Secretarias Estaduais de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação;

2. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

- 2.1 O candidato selecionado deverá receber na Faculdade de Ciências Sociais ou no Campus da Cidade de Goiás a confirmação de sua matrícula até o dia 07 de agosto de 2010.

3. DA DESISTÊNCIA

- 3.1 O candidato que, por qualquer motivo, desistir de sua vaga, deverá comparecer ao DAA ou ao Campus da Cidade de Goiás, preencher e assinar requerimento de desistência, após cujo ato, perderá direito à vaga, sem direito a recurso posterior.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 As vagas oriundas de matrículas não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA/UFG por meio de chamadas subseqüentes dos candidatos classificados.
- 4.2 Os casos omissos serão decididos pela Universidade Federal de Goiás, com base nas Normas Acadêmicas desta Universidade.

- 4.3 Para mais informações, ou em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato com a Faculdade de Ciências Sociais - FCS, pelo telefone (62) 3521-1128, com a Faculdade de Filosofia do Campus da Cidade de Goiás, pelo telefone (62) 3371-1511 e com o Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA pelo telefone (62) 3521-1045.

Goiânia, 09 de julho de 2010.

Profª Valquiria da Rocha Santos Veloso
Diretora do DAA/PROGRAD/UFG

Profª. Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação/UFG